Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 15/12/16
Aguina C. Morais
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2069/16, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação da Rodovia Municipal CAW-3, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus Vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia Municipal CAW-3 passa a ser denominada Rodovia Municipal **"Célio Morais Paranaíba".**

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal